



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Julho 2024 – Nº 07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	23
3. EMPENHOS .....	27
4. PAGAMENTOS .....	28



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 62/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2024 - EMPRESA ANDRÉ ALVES DOS SANTOS.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Cristiane Santos de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1091937, como Fiscal Titular e **Carrilho Oberdan Guanais Aguiar**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1020938, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 04/2024, processo nº 23337.250585.2024-96, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.830.254/0001-63, cujo objeto do presente instrumento é a concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico do Instituto Federal Baiano *campus* Governador Mangabeira, com área aproximada total de 12m<sup>2</sup>, destinados à instalação e ao funcionamento da cantina, através da contratação de pessoa jurídica especializada em preparo e comércio de lanches, visando atender a comunidade acadêmica e visitantes, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, **a critério da Administração**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 05/07/2024 10:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 575706  
**Verificador:** 20a151c7e7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 64/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2024**

Constitui comissão Organizadora Local do FAMIF 2024 - IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano – FAMIF 2024 no âmbito do *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE/RG</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Presidente
Alane Sousa Ferreira	Professor EBTT	3360749	Membro
Claudio Marcio Reboucas da Silva	Professor EBTT	3358337	Membro
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Local:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024;
- 2) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à Coordenação de Extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.



- 4) Acompanhar o cronograma do FAMIF BAIANO 2024 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos festivais internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 5) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela PróReitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- 6) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do festival interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da banca e os baremas de avaliação);
- 7) Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;
- 8) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- 9) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de arte e música, Assistente Social e/ou Técnico de Enfermagem, membros da comissão, etc, desde que atenda ao número estabelecido pela Coordenação de Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- 10) Elaborar o roteiro de apresentação e a programação do festival interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão); e
- 11) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 08/07/2024 11:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 576360  
**Verificador:** 2f07afa6c6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 65/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2024**

Constitui comissão de planejamento para aquisição de mudas para implantação do pomar - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para aquisição de mudas para implantação do pomar no campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Integrante Requisitante
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Integrante Administrativo
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/07/2024 09:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 577257  
**Verificador:** 99eb990b9d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 66/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024**

Constitui comissão responsável pela elaboração do  
Calendário Acadêmico 2024

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 277 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 177/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores, estudantes e representantes de pais, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024 dos Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	1091937	Professor EBTT	Direção Acadêmica	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	1020938	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação de Ensino	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Integrado	Membro
Rogério da Silva Matos	1783367	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Subsequente	Membro
Luciene Silva	1891152	Pedagoga	Representante Servidora da Equipe Técnico - Pedagógica	Membro
Vitória Borges de Jesus	20221GMB19I0064	Discente	Representante Discente Curso Técnico Integrado	Membro
Luciana Santos Curvêllo Ferreira	20231GMB15S0072	Discente	Representante Discente Curso Técnico Subsequente	Membro
Janelson de Jesus Galio	*****	Segmento de pais	Representante de Pais/Mães/Responsáveis	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 04 (quatro) meses para a conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2024 (2024.1 e 2024.2) dos cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 11/07/2024 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 577746  
**Verificador:** 4b9b9d7471  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 69/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024**

Constitui Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 133/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023;

Art. 2º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Thacio Martins Cerqueira Machado	Assistente em Administração	1112455	Campus Governador Mangabeira	Suplente
Erica Maresol Reina Shima	Professor EBTT	1156919	Campus Governador Mangabeira	Membro
Marina Matos Moura	Psicólogo-área	1869103	Campus Governador Mangabeira	Membro
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Campus Governador Mangabeira	Membro

Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Campus Governador Mangabeira	Membro
-----------------------------	---------------------------	---------	------------------------------------	--------

Art. 3º É de competência da comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar os processos seletivos, bem como todas as informações a eles pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/07/2024 09:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 580045  
**Verificador:** ae70b891cb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 72/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024**

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho (2024) *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- o decreto 11.072, de 17 de maio de 2022;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;e
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar PORTARIA 35/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2023;

Art. 2º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Campus Governador Mangabeira	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Campus Governador Mangabeira	Membro



Art. 3º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira.

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões das comissões ocorrerão por meio de web conferência ou presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 6º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção geral, através do endereço gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.

Art. 9º. As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/07/2024 15:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 580339  
**Verificador:** fe9521e171  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 76/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024**

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 125/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE/ Matrícula</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Presidente
Alberto Souza Cerqueira	Contador	1846287	Membro
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro
Crislaine Nascimento Moura	Técnico em Enfermagem	2394507	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro
Maria Asenate Conceicao Franco	Assistente Social	1800687	Membro
Marina Matos Moura	Psicólogo	1869103	Membro
Bianca Paixão da Silva	Discente	20231GMB19I0027	Titular
Jeniffer Mary Costa Conceição	Discente	20221GMB19I0035	Titular

Caique Conceição da Conceição	Discente	20241GMB16S0020	Suplente
Kailan Conceição da Conceição	Discente	20241GMB16S0018	Suplente

Art. 3º À Comissão compete:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/07/2024 16:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 581077  
**Verificador:** 1931569398  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 80/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2024**

Constitui comissão para realizar eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD do campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, comissão para realizar eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD no campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Andréa Lobo Miranda	Professor EBTT	1093387	Presidente
Márcio dos Anjos São Pedro	Professor EBTT	2354618	Membro
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Membro

Art. 2º A comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 30/07/2024 15:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584133  
**Verificador:** 6046d71fab  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000734/24</u>	IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2024	11/07/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/07/2024	11/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50				
<u>000740/24</u>	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2024	12/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							12/07/2024	12/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	350,07	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.359,93				
<u>000763/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2024	13/07/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/07/2024	13/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	276,09	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,91				
<u>000780/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2024	12/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							12/07/2024	12/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15				
<u>000784/24</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2024	10/07/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/07/2024	10/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	351,03	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			581,47				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000785/24	IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2024	18/07/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/07/2024	18/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000786/24	IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2024	25/07/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2024	25/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000787/24	IURE ALCANTARA DOS SANTOS BARROS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2024	01/08/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2024	01/08/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000788/24	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2024	11/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							11/07/2024	11/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		282,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.047,88
000789/24	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2024	12/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2024	12/07/2024	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000796/24	SILVANA DA SILVA CARDOSO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2024	15/07/2024	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2024	20/07/2024	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							20/07/2024	21/07/2024	Petrolina (PE)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2024	21/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.045,25



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000824/24	SANDIVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2024	18/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2024	18/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55				
000832/24	JABES ALMEIDA DOS REIS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2024	24/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/07/2024	24/07/2024	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	150,81	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			686,69				
000833/24	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2024	24/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2024	24/07/2024	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2024	24/07/2024	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2024	24/07/2024	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55				
000837/24	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2024	23/07/2024	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2024	26/07/2024	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							26/07/2024	26/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	321,54	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.008,46				
000880/24	DANIELA DE SOUZA HANSEN	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2024	15/07/2024	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2024	20/07/2024	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							20/07/2024	21/07/2024	Petrolina (PE)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2024	21/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.045,25				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000887/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2024	01/08/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							01/08/2024	01/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70				
<u>000897/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2024	31/07/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2024	31/07/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
Sub-Total Geral												47,0	17.545,00	0,00	17.545,00
Total (R\$)													15.618,89		

Relatório de empenhos realizados em julho de 2024		
MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO
07/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.599,36
07/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.274,00
07/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	414.650,66
07/2024	30 - Material de Consumo	532,91
07/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	17.944,61
07/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
07/2024	14 - Diárias - Civil	13.000,00
07/2024	93 - Indenizações e Restituições	5.458,00

**R\$ 566.759,54**

**Link da Pesquisa no Porta da Transparência para detalhamento das despesas**

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/c9420a96>



PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024

MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
07/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.464,17	0
07/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.901,98	120,01
07/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	96.249,39	0
07/2024	30 - Material de Consumo	47.945,93	0
07/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.792,50	0
07/2024	14 - Diárias - Civil	9.440,89	0
07/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	318	0

R\$ 199.112,86

R\$ 120,01

Link para detalhamento dos pagamentos

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/dfd315af>

